

**ATA N.º 24/2012
DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2012**

-----Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** – A Câmara Municipal deliberou reunir extraordinariamente dia 6 de dezembro às nove horas, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto n.º 1 – Grandes Opções do Plano para o ano de 2013;-----

-----Ponto n.º 2 – Orçamento da Receita e Despesa para o ano de 2013;-----

-----Ponto n.º 3 – Mapa de Pessoal para o ano de 2013, -----

-----Ponto n.º 4 – Autorização Prévia no Âmbito da Lei n.º 8/2012 de janeiro (Lei dos Compromissos);-----

-----Ponto n.º 5 – Despesas de Representação ao Pessoal Dirigente/ Artigo 24º da Lei n.º 49/2012 de 29 de Agosto;-----

-----Ponto n.º 6 – Autorização para abertura de procedimentos concursais; -----

-----Ponto n.º 7 – Informação nos termos e em cumprimento do ponto 5 da Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos; -----

-----Ponto n.º 8 – Adequação e aprovação do Modelo da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Porto de Mós, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto;-----

-----Ponto n.º 9 – Sinalização em Alvarados;-----

-----Ponto n.º 10 – Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais – fornecimento de energia eléctrica para instalações alimentadas em média tensão e baixa tensão especial do Município de Porto de Mós. -----

LOTEAMENTOS

-----**PROC.º N.º 9/1987** - Pedrantíqua Lda., requer a receção provisória das Obras de Urbanização, referente ao Loteamento sito em Chão da Feira - Freguesia de Calvaria de Cima. -

-----Deliberado emitir a receção provisória e libertar noventa por cento das cauções prestadas. --- -----

DIVERSOS

-----**PROC.º N.º 129/2012 – REQUERENTE** – António Vieira Pragosa, requer a emissão de certidão em como o prédio destinado a pocilga, sito em Ribeira de Baixo (parte

urbana) do artigo matricial rústico nº 305 da secção 002 da freguesia de Porto de Mós (São Pedro), se encontra em Ruínas. -----

-----Deliberado certifique-se em conformidade.-----

-----**ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DA POUSADA DE JUVENTUDE DE ALVADOS** – Presente um e-mail da Movijovem, a informar que a Pousada da Juventude de Alvados irá suspender, temporariamente, a sua atividade, entre os dias 3 de dezembro de 2012 e 14 de março de 2013 (inclusive).-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**ATUALIZAÇÃO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS** – Presente uma proposta do Vice-Presidente, Senhor Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do n.º1 do artigo 41ºdo Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Porto de Mós, as taxas previstas no referido regulamento e respetiva tabela, serão automaticamente atualizadas no dia 01 de janeiro de cada ano, em função dos índices de preços no consumidor publicados pelo INE, considerando a variação média durante os últimos 12 meses.-----

-----Deste modo, tendo-se verificado uma variação média dos índices de preços de 3,08%, no período de novembro de 2011 a outubro de 2012, proponho que o Executivo Municipal delibere no sentido de atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município para o ano de 2013, com um aumento de 3,08%.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e atualizar a Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município para o ano de 2013 nos termos propostos, com o voto contra do Vereador Júlio Vieira.-----

-----**REGULAMENTO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMOVÉIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS – TÁXIS – FIXAÇÃO DE CONTINGENTES** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da deliberação da reunião de câmara de 20/09/2012 e em cumprimento da mesma e do disposto no n.º 2 do artigo 9º do Regulamento da Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxis, foi efetuada a audição às entidades representativas do setor.-----

-----Neste sentido, informo V.Exa. que se pronunciaram a Federação Portuguesa do Táxi e a ANTRAL – Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros, evidenciando que, dada a crise que se vive atualmente no mercado e dada a melhoria dos transportes coletivos, tem-se vindo a assistir à redução gradual da procura deste tipo de transporte, pelo que não se justifica o aumento do contingente. Reforçam ainda que o número atual de táxis ao serviço no concelho, já excede largamente as necessidades da procura.-----

-----No entanto, o parecer destas entidades não é vinculativo, ficando a decisão à consideração superior.”-----

-----Deliberado manter o contingente.-----

-----**ALIENAÇÃO DOS LOTES 32, 33 E 34 NA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe e necessitando esta Câmara Municipal de apresentar no Notário Privado uma certidão emitida pela mesma, a fim de poder proceder à outorga da escritura de compra e venda dos lotes supras mencionados, solicita-se a V. Exa., que caso assim o entenda, remeta o assunto à próxima reunião de Câmara para que se delibere vender à empresa “Keytrailer, Lda.”, os seguintes lotes: -----

-----1- 32, com a área de 3.479 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mira de Aire sob o artigo n.º 3682, pelo montante de dez mil, quatrocentos e trinta e sete euros;

-----2- 33, com a área de 3.562 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mira de Aire sob o artigo n.º 3683, pelo montante de dez mil, seiscentos e oitenta e seis euros;---

-----3- 34, com a área de 3.562 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mira de Aire sob o artigo n.º 3684, pelo montante de dez mil, seiscentos e oitenta e seis euros.---

-----Solicito ainda, que se delibere dar o necessário consentimento ao Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.-----

-----À consideração de V. Exa.” -----

-----Deliberado vender à empresa “Keytrailer, Lda.” os seguintes lotes:-----

-----32, com a área de 3.479 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mira de Aire sob o artigo n.º 3682, pelo montante de dez mil, quatrocentos e trinta e sete euros;-----

-----33, com a área de 3.562 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mira de Aire sob o artigo n.º 3683, pelo montante de dez mil, seiscentos e oitenta e seis euros; -----

-----34, com a área de 3.562 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mira de Aire sob o artigo n.º 3684, pelo montante de dez mil, seiscentos e oitenta e seis euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar as escrituras de compra e venda. -----

-----**AQUISIÇÃO DE LIVROS SOBRE OS 450 ANOS DA FREGUESIA DO JUNCAL** – Presente um ofício da Junta de Freguesia do Juncal, a solicitar a aquisição pelo Município de Porto de Mós, de 70 livros sobre os 450 anos da freguesia do Juncal, ao preço unitário de oito euros.-----

-----Deliberado adquirir setenta livros sobre os 450 Anos da Freguesia do Juncal, pelo montante de oito euros cada livro.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEICULO URBANO DE COMBATE A INCÊNDIOS (VUCI)** – Presente uma carta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós, a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face às despesas com a compra de um veículo urbano de combate a incêndios.---

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de doze mil e quinhentos euros, mediante a celebração de protocolo conjunto. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.-----

-----**APOIO FINANCEIRO ATRIBUIDO À ASSOCIAÇÃO BANDINHA MIRENSE** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Cumpre-me informar que o apoio atribuído à Associação Bandinha Mirense por deliberação de Câmara de 10-05-2012, para aquisição de equipamento foi pago pelo município o montante de 124,38€ (25% do valor apresentado). De acordo com informação prestada pela entidade, o restante valor não se irá realizar pelo que se solicita a libertação do montante de 375,62€.” -----

-----Deliberado proceder à libertação no montante de trezentos e setenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos atribuído à Associação Bandinha Mirense atribuído em deliberação de Câmara do dia dez de maio de dois mil e doze.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA VÁRZEA DE PORTO DE MÓS – SUBMISSÃO DA PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Helena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Decorrido o período de Discussão Pública da Alteração do Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós (publicado através do Aviso n.º 10191/2012, Diário da Republica, 2ª série., n.º 145, de 27 de Julho de 2012), e não tendo dado entrada, na Câmara Municipal de Porto de Mós, qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento relativos àquele procedimento, encontra-se a Proposta de Alteração em condições de ser remetida à Assembleia Municipal para avaliação e aprovação (dando cumprimento ao disposto no art.º 79º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro).-----

-----Desta forma, deixa-se à consideração superior, a submissão da referida Proposta àquele órgão municipal.”-----

-----Deliberado submeter à Assembleia Municipal.-----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Presente uma carta de Maria Dulce Ferreira Pereira informando que pretende alienar a favor da “Fundação Batalha de Aljubarrota FBA”, um prédio sito em S. Jorge, freguesia de Calvaria de Cima com 1.980,00 m² sob o artigo 188 da secção 005.- -----

-----Deliberado não exercer o direito de preferência.-----

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À FREGUESIA DE SERRO VENTOSO, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – Presente uma carta da Freguesia de Serro Ventoso a solicitar apoio financeiro no montante de dez mil euros para a requalificação da Entrada da Fórnea e um apoio financeiro no montante de cinco mil euros para a obra de Requalificação da Barragem. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante total de quinze mil euros.-----

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À FREGUESIA DE SÃO BENTO, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COMPETÊNCIAS** – Presente uma carta da Freguesia de São Bento a solicitar a comparticipação financeira no âmbito do protocolo de delegação de competências.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de sete mil e quinhentos euros. -

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COMPETÊNCIAS** – Presente uma carta da

Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra a solicitar a comparticipação financeira no âmbito do protocolo de competências.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de sete mil e quinhentos euros. -

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DA MENDIGA** – Presente uma informação do Vereador do Desporto, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor: -----

-----“Foi Recebida nesta Câmara Municipal, no passado mês de Novembro, uma exposição da Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga, que anexo, solicitando um apoio financeiro para a realização da prova de atletismo “25º Grande Prémio de Atletismo da Mendiga” que se realizou no passado dia 25 de Novembro, promovida por esta Associação.--

-----Prova esta com grande interesse desportivo e cultural para o nosso Município e com cerca de 500 atletas de nível nacional. -----

-----Considerando o acima exposto, assim como, o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no seu capítulo IV, art.º 19,20 e 21, proponho um apoio de € 3 000,00, a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas por este grupo desportivo, na organização da prova acima referenciada. -----

-----Deixo à consideração de V. Ex^a.” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de três mil euros. -----

-----**PROPOSTA DE VOTOS DE LOUVOR** – Presente uma proposta do Vereador do Desporto, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“A Câmara Municipal tem o dever de atribuir distinções honoríficas a pessoas singulares, pessoas coletivas ou conjunto de pessoas que, pela quantidade das suas prestações ou atividades desenvolvidas sejam merecedores de um reconhecimento pelo Município.-----

-----Assim, proponho um Voto de Louvor, pelos feitos desportivos alcançados, conforme documento em anexo.-----

-----Realço que este reconhecimento constitui um incentivo ao prosseguimento das atividades desenvolvidas no Concelho em prol do desporto.”-----

-----Deliberado atribuir os votos de louvor propostos e submeter à Assembleia Municipal.-- -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

